

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

**Carta de apresentação das Demonstrações Financeiras do BancoSeguro S.A.  
Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.**

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), encaminhamos as Demonstrações Financeiras do BancoSeguro S.A. ("BancoSeguro"), que compreendem o relatório da administração, o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

**Termo de Responsabilidade da Administração**

A Administração do BancoSeguro é responsável pela elaboração e conteúdo das Demonstrações Financeiras e arquivos apresentados. As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Divulgação**

As Demonstrações Financeiras, contidas neste documento, foram divulgadas em diretório de acesso público no site do BancoSeguro no dia 28 de agosto de 2025 e podem ser acessadas por meio do link: <https://www.bancoseguro.com.br>.

Atenciosamente,

**BANCOSEGURO S.A.**

Assinado por:

*Artur Gaulke Schunck*

04DFA3F85F3B452

Artur Gaulke Schunck  
Diretor Geral

Signed by:

*Wilson Gomes de Lima*

DB90A8D2053B48C...

Wilson Gomes de Lima  
Contador – CRC: 1SP212238/O-0

# **Demonstrações Financeiras**

## **BancoSeguro S.A.**

30 de junho de 2025  
com Relatório do Auditor Independente

**BancoSeguro S.A.**

## Demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

## Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras .....	4
Relatório da Administração.....	8
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial .....	9
Demonstração do resultado.....	11
Demonstração de resultados abrangentes .....	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	13
Demonstração do fluxo de caixa .....	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	15



# Banco Seguro S.A.

**Demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2025  
e relatório do auditor independente**



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas  
Banco Seguro S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Seguro S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Banco Seguro S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Banco Seguro S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Marcos Manoel Leite  
Contador CRC 1SP208338/O-0

## Relatório da Administração

Em atendimento aos dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Administração do BancoSeguro S.A. (“BancoSeguro” ou a “Companhia”), subsidiária da BS Holding Financeira Ltda (“BS Holding”) que por sua vez é subsidiária da PagSeguro Digital Ltda., a qual detém 100% das ações e controle do investimento, submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do BancoSeguro relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O BancoSeguro possui autorização para atuar como instituição financeira, para as carteiras comerciais, câmbio e de investimentos, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”). Em decorrência da obtenção dessa autorização, o BancoSeguro adota procedimentos aplicáveis às instituições financeiras integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN, além de seguir os critérios e regras contábeis definidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”). Nesse sentido, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A resolução BCB nº352, de 23 de novembro de 2023, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros.

Além disso baseado no artigo nº 102 da BCB nº352, fica facultado as instituições a apresentação de período comparativo as demonstrações financeiras de 2025, dessa forma, utilizando de tal liberalidade do BACEN essa respectiva demonstração está sendo apresentada sem o devido período comparativo.

O BancoSeguro obteve lucro líquido de R\$43.8 milhões em 30 de junho de 2025. No resultado vale destacar que a receita de prestação de serviços totalizou o valor de R\$90.9 milhões, substancialmente representada pelos comissionamentos recebidos pelas operações realizadas com o PagSeguro. A receita com as operações de crédito totalizou o valor de R\$2.580.9 milhões representada em sua maioria pelas operações dos empréstimos realizados com o PagSeguro. As despesas com operações de captação no mercado totalizaram R\$2.200.6 milhões em 30 de junho de 2025, sendo essas respectivas despesas relacionadas aos juros sobre as operações de certificados de depósitos bancários impactados pelo aumento nas captações e aumento da SELIC.

Em 30 de junho de 2025, os ativos do BancoSeguro totalizaram R\$44.595 milhões. O principal ativo do BancoSeguro em 30 de junho de 2025 refere-se em R\$ 37.518 milhões com partes relacionadas, sendo substancialmente a operação de empréstimo realizado junto ao PagSeguro no montante de R\$37.210 milhões.

Em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido totalizou R\$ 862.9 milhões e o saldo está substancialmente ligado ao capital integralizado no BancoSeguro e sua reserva de lucros.

As movimentações de caixa em 2025 referem-se sobretudo às variações de ativos e passivos ocorridas no semestre.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

**BancoSeguro S.A.**

Balanço patrimonial  
30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>30 de junho de 2025</u>
<b>Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3	653.870
Títulos e valores mobiliários	4	187.324
Reservas compulsórias	5	3.260.827
Operações de crédito	6	2.825.273
Contas a receber de partes relacionadas	11	37.517.782
Outras contas a receber		25.340
Impostos a recuperar	7	78.566
Depósitos judiciais	8	10.494
Impostos de renda diferido	13	34.525
Intangível		890
<b>Total ativos</b>		<b>44.594.891</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BancoSeguro S.A.

Balanço patrimonial  
30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>30 de junho de 2025</u>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		
Conta digital	9	9.694.402
Depósitos	10	26.645.867
Instrumentos financeiros derivativos	25	56.590
Contas a pagar de partes relacionadas	11	7.270.602
Fornecedores		2.391
Impostos a pagar	12	46.191
Provisões para contingências	14	6.173
Outros passivos		6.302
Impostos de renda diferido	13	3.433
<b>Total do passivo</b>		<b>43.731.951</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	15	634.500
Reserva de lucros	15	228.447
Ajustes de avaliação patrimonial	15	(7)
<b>Total patrimônio líquido</b>		<b>862.940</b>
<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>		<b>44.594.891</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BancoSeguro S.A.

Demonstração do resultado  
Semestre findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>30 de junho de 2025</u>
Receitas de intermediação financeira		<b>2.827.194</b>
Operações de crédito	16	<b>2.580.856</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	17	<b>246.338</b>
Despesas de intermediação financeira		<b>(2.225.878)</b>
Operações de captação no mercado	18	<b>(2.200.628)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		<b>(25.250)</b>
Resultado bruto da intermediação financeira		<b>601.316</b>
Outras receitas/despesas operacionais		<b>(523.221)</b>
Receitas de prestação de serviços	19	<b>92.380</b>
Outras receitas operacionais	19	<b>3.111</b>
Despesas administrativas	19	<b>(92.573)</b>
Despesas de pessoal	19	<b>(84.370)</b>
Despesas operacionais	19	<b>(314.076)</b>
Despesas tributárias	19	<b>(127.693)</b>
Resultado operacional		<b>78.095</b>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		<b>78.095</b>
Imposto de renda e contribuição social		<b>(34.304)</b>
Provisão para imposto de renda	13	<b>(17.466)</b>
Provisão para contribuição social	13	<b>(13.983)</b>
Ativo fiscal diferido	13	<b>(2.855)</b>
<b>Lucro líquido do semestre</b>		<b>43.791</b>
Quantidade de ações		<b>593.989</b>
Lucro líquido por ação (em R\$)		<b>73,72</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BancoSeguro S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
Semestre findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>30 de junho de 2025</u>
Resultado líquido do semestre	43.791
Resultados abrangentes que poderão ser reclassificados para resultado em períodos subsequentes	
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda	151
Imposto de renda diferido	<u>(68)</u>
Resultado abrangente do semestre	<u><u>43.874</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BancoSeguro S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais - R\$)

		<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<u>634.500</u>	<u>10.144</u>	<u>175.960</u>	<u>(90)</u>	<u>820.514</u>
Lucro líquido do semestre	15	-	-	43.791	-	43.791
Dividendos pagos	15	-	-	(432)	-	(432)
Ajuste CMN 4.966	15	-	-	(1.016)	-	(1.016)
MTM de instrumentos financeiros	15	-	-	-	83	83
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<u>634.500</u>	<u>10.144</u>	<u>218.303</u>	<u>(7)</u>	<u>862.940</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BancoSeguro S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>30 de junho de 2025</u>
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>78.095</b>
<b>Despesas (receitas) que não representam movimentação de caixa:</b>		
Amortização		446
Acréscimo de provisão para créditos de liquidação duvidosa		25.250
Provisão de contingências		2.109
Derivativos de instrumentos financeiros		(10.591)
Juros, receita de aplicações financeiras e de instrumentos financeiros		1.161.049
<b>Varição de ativos e passivos operacionais</b>		
Operações de crédito		(370.178)
Aplicações financeiras		182.167
Impostos a recuperar		29.259
Outras contas a receber		12.182
Outras Contas a pagar		(13.079)
Contas a pagar de partes relacionadas		(507.367)
Fornecedores		(227)
Contas a receber de partes relacionadas		(634.548)
Obrigações com Terceiros		1.503.160
Impostos e contribuições		(11.482)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>1.446.245</b>
Imposto de renda e contribuição pagos		(53.188)
Juros pagos		(860.650)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>532.407</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Distribuição de dividendos	15	(432)
<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(432)</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>531.795</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	3	81.766
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	3	653.870
<b>Movimentação líquida do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>572.103</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Informações gerais

O BancoSeguro S.A. (“BancoSeguro” ou a “Companhia”) é uma subsidiária da BS Holding Financeira Ltda. (“BS Holding”), que por sua vez é uma subsidiária da PagSeguro Digital Ltda, que possui como outra subsidiária a PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (“PagSeguro”), sendo que as principais receitas do BancoSeguro estão diretamente ligadas as operações de crédito e aos recebíveis e concessão de empréstimos com o PagSeguro conforme discorrido nas notas explicativas dessa demonstração financeira e as despesas referem-se sobretudo as operações de captações por meio de emissão de depósitos à prazo, dentre eles depósitos interfinanceiros, certificados de depósitos bancários e conta digital.

O BancoSeguro é uma instituição financeira na forma de uma sociedade por ações de capital fechado. O BancoSeguro é sediado na cidade de São Paulo, Brasil, e tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, câmbio e de investimento).

O BancoSeguro possui autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo BACEN. Em decorrência da obtenção dessa autorização, o BancoSeguro adota procedimentos aplicáveis às instituições financeiras integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

### 2.1. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do BancoSeguro foram elaboradas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN (Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução BCB 352/2023) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo BACEN.

Baseado no artigo nº 102 da BCB nº352, fica facultado as instituições a apresentação de período comparativo as demonstrações financeiras de 2025, dessa forma, utilizando de tal liberalidade do BACEN essa respectiva demonstração está sendo apresentada sem o devido período comparativo.

Os CPCs já aprovados pelo BACEN e considerados para a elaboração dessa demonstração financeira estão sumarizados abaixo:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 27 – Ativo Imobilizado
- CPC 28 – Propriedade para investimento
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

- CPC 41 – Resultado por ação
- CPC 46 – Mensuração do valor justo
- CPC 47 – Receita de contrato com cliente
- CPC 48 – Instrumentos financeiros

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no período demonstrado. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Resolução BCB nº 2/2020 aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

As demonstrações financeiras do BancoSeguro foram representadas em Reais (R\$), que é a sua moeda funcional e de apresentação.

As presentes demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria do BancoSeguro em reunião realizada em 28 de agosto de 2025.

### **2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

São mantidos em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim. O BancoSeguro classifica como equivalentes de caixa uma aplicação financeira que pode ser imediatamente convertida em caixa e está sujeito a um risco imaterial de mudança em seu valor. O BancoSeguro classifica aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos como equivalentes de caixa.

Nas demonstrações financeiras dos períodos findo em 30 de junho de 2025 são considerados caixa e equivalentes de caixa, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação.

### **2.3. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor presente, e as pós-fixadas pelo valor principal acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

### **2.4. Instrumentos financeiros**

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- **Custo Amortizado:** quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Os instrumentos financeiros estão classificados por categoria conforme apresentado na nota 23 da presente demonstração financeira.

### **2.5. Operações de crédito e outros ativos**

As operações de crédito (majoritariamente referente a empréstimos concedidos para o PagSeguro e consignados para o público em geral) e outros créditos sem característica de concessão de crédito (majoritariamente referentes a cessão de recebíveis provenientes do PagSeguro) são classificadas nos respectivos níveis de riscos. A receita de juros é reconhecida na rubrica Operações de crédito.

A RES. BCB nº 352/2023 introduziu um novo modelo de perdas esperadas para ativos financeiros que requer o reconhecimento das perdas de crédito esperadas e pisos mínimos de perda de crédito em vez de somente a aplicação das regras de provisionamento estabelecidos na Resolução nº 2682.

De acordo com as novas diretrizes o BancoSeguro irá realizar a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/2023 para: i) ativos financeiros; (ii) garantias financeiras prestadas; (iii) compromissos de crédito e créditos a liberar, sendo que:

O Banco Seguro aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

- **Estágio 1:** refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.
- **Estágio 2:** refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*). O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

- Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default) os quais já estão provisionados pelos pisos mínimos exigidos pela Res. BCB 352. Para esses casos, os créditos já estão em default e os eventuais juros são reconhecidos somente quando há o pagamento das parcelas em atraso.

Empresas do mesmo grupo econômico que está inserido o BancoSeguro possuem recebíveis de transações de pagamentos e o BancoSeguro assume as posições sem qualquer coobrigação. A mensuração da perda de crédito esperada requer aplicação de certas premissas, tais como:

- Prazo: o BancoSeguro considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposto ao risco de crédito do instrumento financeiro. Entretanto, ativos que não tenham vencimento determinado, têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Além disso, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o BancoSeguro utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequado à classificação em estágios, considerando a projeção a partir de variáveis econômicas.

### **2.6. Intangível**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de assessoria que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo BancoSeguro, são reconhecidos como ativos intangíveis.

### **2.7. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades do BancoSeguro. A receita é representada substancialmente por:

- Receita de prestação de serviços: taxa de serviço cobrada sobre os pagamentos antecipados provenientes da aquisição de carteira de recebíveis sem coobrigação. A receita é reconhecida quando é efetuado o pagamento de forma antecipada referente aos recebíveis de origem de vendas parceladas, esta receita é registrada na rubrica de receita de prestação de serviços na demonstração do resultado;
- Receita com operações de crédito: apresentadas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia. A atualização das operações de crédito vencidas até o 89º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 90º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

### **2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

Os ativos e passivos fiscais para o ano corrente são calculados com base no valor recuperável esperado ou no valor a pagar às autoridades fiscais. As taxas de impostos e as leis tributárias utilizadas para calcular o montante são as promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço nos países onde o BancoSeguro opera e gera renda tributável.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

### **2.9. Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, o BancoSeguro deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

### **2.10. Captações de depósitos e letras financeiras**

Os montantes referente as captações realizadas são contabilizados nas rubricas de Depósitos e obrigações por emissões de títulos para as operações de certificados de depósitos bancários e letras financeiras. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros, a despesa é reconhecida na rubrica de Operações de Captação no Mercado.

### **2.11. Benefícios a empregados**

O BancoSeguro reconhece um passivo e uma despesa com base na estimativa de pagamento da participação nos resultados. Esta é calculada conforme o cumprimento de metas estipuladas pela Administração.

A definição dos montantes pagos é aprovada em comitê específico e seu pagamento está vinculado ao atingimento de metas definidas pela administração.

### **2.12. Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo com base no estatuto social, que prevê que, no mínimo, 1% do lucro líquido do exercício seja distribuído como dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos diretores em Reunião de Diretoria.

### **2.13. Resultados recorrentes e não recorrentes**

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que:

- I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base na definição acima, a Instituição não teve nenhuma operação não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

### **2.14. Novas normas emitidas**

#### **Resolução BCB N° 352/2023:**

A Resolução BCB n° 352/2023 estabelece conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Estas novas regras alinham os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros detidos por estas instituições financeiras às melhores práticas internacionais, mais especificamente ao pronunciamento IFRS 9 – Financial Instruments, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Resolução BCB n° 352/2023 dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, a partir de 1° de janeiro de 2025.

Os principais aspectos que contém as novas normativas são:

#### **Classificação de Instrumentos Financeiros**

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- **Custo Amortizado:** quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

O BancoSeguro realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

Com base nesta análise, não ocorrerão alterações relevantes na mensuração da carteira decorrentes da adoção da nova norma, considerando que não existem mudanças significativas referentes à classificação que vinha sendo realizada sob a norma existente versus às novas classificações, com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual. A segregação desses ativos e passivos financeiros entre as categorias acima está demonstrada na nota 22.

Com base nos modelos adotados, o BancoSeguro estimou que não há impacto em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da RES. BCB n° 352/2023, relativo à aplicação dos novos critérios de classificação de ativos financeiros em contrapartida aos respectivos ativos financeiros.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

### **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

Com base nos novos normativos um ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático”, quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo e que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas trata-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O Banco Seguro considera como ativo problemático os seguintes critérios para caracterização de um ativo problemático:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos;
- Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- Medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte;
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Este ativo financeiro deixará de ser considerado um ativo problemático quando:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Com base nos modelos adotados, o BancoSeguro estimou que não há impacto em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da RES. BCB nº 352/2023, relativo à aplicação dos novos conceitos de ativos problemáticos em contrapartida aos respectivos ativos financeiros.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

### **Taxa Efetiva de Juros**

A RES BCB nº 352/2023 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos. Este normativo ainda determina que a taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescido dos custos de transação (despesas e receitas) que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Sendo assim, o método de juros efetivo (ou taxa de juros efetiva) consiste em incorporar a taxa contratual (nominal) os custos e receitas ligadas a aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços através pro rata temporis.

Os instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa efetiva de juros.

A Resolução BCB nº 352/2023, estabelece que os custos de transação que devem ser considerados na Taxa Efetiva de Juros são aqueles diretamente relacionados as receitas e despesas atribuíveis a aquisição, à originação ou à emissão do instrumento financeiro específico, desde que este possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento.

Com base nos modelos adotados, o BancoSeguro estimou que não há impacto em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da RES. BCB nº 352/2023, relativo à aplicação dos novos critérios de taxa efetiva de juros.

### **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A RES. BCB nº 352/2023 introduz um novo modelo de perdas esperadas para ativos financeiros que requer o reconhecimento das perdas de crédito esperadas em vez de somente a aplicação das regras de provisionamento estabelecidos na Resolução nº 2682, de 22 de dezembro de 1999, previstas no padrão atual.

De acordo com as novas diretrizes o BancoSeguro irá realizar a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/2023 para: i) ativos financeiros; (ii) garantias financeiras prestadas; (iii) compromissos de crédito e créditos a liberar, sendo que:

O Banco Seguro aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem *default*). Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*). O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em *default*) os quais já estão provisionados pelos pisos mínimos exigidos pela Res. BCB 352. Para esses casos, os créditos já estão em *default* e os eventuais juros são reconhecidos somente quando há o pagamento das parcelas em atraso.

### **Metodologia de estimação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

- Probabilidade de Inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da RES. BCB nº 352/2023, serão considerados ambos: PD-12 meses, que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em inadimplência durante os próximos 12 meses bem como a PD - tempo de vida, que considera a probabilidade de que a operação se torne ativo problemático entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação para a estimação desses parâmetros.

- Perda por Inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição que não pode ser recuperado em caso de inadimplência. Depende, principalmente, das garantias associadas à operação, que são consideradas como fatores de mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro de crédito e aos fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Exposição a Inadimplência ou EAD: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser disponibilizados no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o BancoSeguro tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

Para este fim, o BancoSeguro trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade ao anteriormente definido.

Com base nos modelos adotados, o impacto no patrimônio líquido referente aos novos modelos de perda esperada foi de um impacto no patrimônio líquido de R\$1.016 pelo incremento da provisão.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - Continuação**

### **Stop Accrual**

A RES. BCB nº 352/2023 estabelecem, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos, com interrupção do acúmulo de juros (*stop accrual*) quando caracterizado como um ativo problemático (com problema de recuperação de crédito). Nestas situações, o reconhecimento de juros se dará quando do seu efetivo recebimento e não por ocasião pro rata temporis, como reconhecidos para os ativos não problemáticos.

### **Operações Renegociadas e/ou Reestruturadas**

A RES BCB nº 352/2023 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações:

**Renegociação:** acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

**Reestruturação:** renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A resolução BCB nº 352/2023, apresenta orientações voltadas ao tratamento de receitas e despesas associadas a reestruturações quando ocorrer adoção da metodologia diferenciada para cálculo da taxa efetiva de juros, aplicável a operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, essas também serão detalhadas nesse documento.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Administração do BancoSeguro, serão qualificadas como operações reestruturadas quando:

- Renegociação de operações classificadas como ativos problemáticos
- Renegociação de operações que sofreram renegociações sucessivas
- Renegociações que incluam descontos sobre o saldo de principal
- Renegociações com prorrogações significativas nos prazos para pagamento
- Renegociações de operações de Cartões cancelados

O BancoSeguro não estima impacto quando da adoção inicial da norma, uma vez que não há reestruturações de operações em seu modelo de negócios.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de disponibilidades são mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo e representam valores disponíveis em contas bancárias no Brasil.

	<u>30 de junho de 2025</u>
Aplicações interfinanceira de liquidez	195
Depósitos bancários	1.872
Banco Central - outras reservas livres (i)	<u>651.803</u>
	<u>653.870</u>

- (i) Os valores estão aplicados no depósito voluntário junto ao BACEN (com uma taxa média de retorno de 100% sobre o CDI) e tem vencimento de um dia útil, ou seja, o valor aplicado é sempre devolvido automaticamente no dia seguinte da operação, sendo dessa forma tratado como caixa e equivalente de caixa. A remuneração no semestre findo em 30 de junho de 2025 é de R\$19.240.

### 4. Títulos e valores mobiliários

	<u>Até 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Valor de custo</u>
Letras financeira do tesouro (i)	18.045	50.504	68.549
Letras financeira de renda fixa (ii)	60.709	58.066	118.775
	<u>78.754</u>	<u>108.570</u>	<u>187.324</u>

- (i) Os saldos referem-se a Letras do Tesouro Nacional (“LFTs”), as quais estão classificadas como custo amortizado, com uma taxa média de retorno de 100% sobre a SELIC. A remuneração para o semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$19.290.
- (ii) Os saldos referem-se a aplicações em Letras Financeiras (“LFs”), as quais estão classificadas como custo amortizado, com uma taxa média de retorno de 108% sobre a SELIC. A remuneração para o semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$16.853.

### 5. Reservas compulsórias

Em 30 de junho de 2025, o BancoSeguro possui o saldo de R\$3.260.827 em reservas compulsórias depositadas junto ao Banco Central em virtude de ter alcançado o valor de captações que requerem tal depósito, o valor é remunerado por 100% do CDI e a receita de juros registrada no semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$190.955.

### 6. Operações de crédito

A composição das operações de crédito realizadas está a seguir:

	<u>30 de junho de 2025</u>
Crédito consignado (i)	<u>2.825.273</u>
	<u>2.825.273</u>
Curto prazo	916.792
Longo prazo	1.908.481

- (i) Os créditos consignados são apresentados líquidos de ECL (“perdas de crédito esperadas”) e são mensurados de acordo com a Res. BCB 4.966, utilizando: Exposição na Inadimplência (EAD) relacionada ao risco de crédito exposto na inadimplência; Probabilidade de Inadimplência (PD) relacionada à probabilidade da contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais de pagamento; e Perda Dado o Inadimplimento (LGD) relacionada ao percentual da exposição que não se espera que seja recuperado em caso de inadimplência. Além da metodologia de cálculo da provisão para *impairment* (EAD x PD x LGD). O BancoSeguro leva em consideração informações prospectivas e premissas como o histórico de perdas sofridas em nível de transações individuais, qualidade de crédito e garantias, fatores econômicos e fluxos de caixa futuros estimados, que podem impactar o modelo de cálculo para provisionamento de perdas de crédito esperadas.

## 6. Operações de crédito - Continuação

As operações de créditos demonstradas acima realizados pelo BancoSeguro aplicam taxas de acordo com as práticas de mercado.

A análise de vencimento dos recebíveis da carteira de crédito em 30 de junho de 2025 é a seguinte:

	<u>Consignado</u>
Vencidos	<b>39.490</b>
Vencimento em 30 dias	<b>84.044</b>
Vencimento de 31 a 120 dias	<b>262.304</b>
Vencimento de 121 a 180 dias	<b>160.216</b>
Vencimento de 181 a 360 dias	<b>422.552</b>
Vencimento após 360 dias	<b>1.908.481</b>
	<u>2.877.087</u>
Perda Esperada	<b>(51.814)</b>
<b>Carteira de crédito, líquido</b>	<u><b>2.825.273</b></u>

Para os recebíveis de crédito, a ponderação dos fatores objetivos somada à análise do percentual de cobertura das garantias acessórias leva à classificação de clientes que permite agrupar os clientes com riscos de crédito semelhantes e classificá-los em um dos seguintes estágios, conforme sugerido pela Res. CMN 4.966:

	<u>30 de junho de 2025</u>	
	<u>Carteira total</u>	<u>Perda esperada</u>
<b>Consignado</b>		
estágio 1	<b>2.831.971</b>	<b>(13.147)</b>
estágio 2	<b>6.926</b>	<b>(662)</b>
estágio 3	<b>38.190</b>	<b>(38.005)</b>
<b>TOTAL</b>	<u><b>2.877.087</b></u>	<u><b>(51.814)</b></u>

**BancoSeguro S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**6. Operações de crédito - Continuação**

A reconciliação da carteira de crédito por estágio está demonstrada a seguir:

estágio 1	31 de dezembro de 2024	Transferência para o estágio 2	Transferência para o estágio 3	Cura do estágio 2	Cura do estágio 3	Baixas	Adições/reversões	30 de junho de 2025
Consignado	2.480.231	(21.277)	(251)	1.807	612	-	370.848	2.831.970
estágio 2	31 de dezembro de 2024	Transferência do estágio 1	Transferência para o estágio 3	Cura para o estágio 1	Cura do estágio 3	Baixas	Adições/reversões	30 de junho de 2025
Consignado	9.044	21.277	(21.468)	(1.807)	85	-	(205)	6.926
estágio 3	31 de dezembro de 2024	Transferência do estágio 1	Transferência do estágio 2	Cura para o estágio 1	Cura para o estágio 2	Baixas	Adições/reversões	30 de junho de 2025
Consignado	26.873	251	21.468	(612)	(85)	(9.211)	(494)	38.190
<b>Total</b>								

A reconciliação da perda esperada da carteira de crédito por estágio está demonstrada a seguir:

estágio 1	31 de dezembro de 2024	Transferência para o estágio 2	Transferência para o estágio 3	Cura do estágio 2	Cura do estágio 3	Baixas	Adições/reversões	30 de junho de 2025
Consignado	(8.564)	1.934	22	(171)	(609)	-	(5.757)	(13.147)
estágio 2	31 de dezembro de 2024	Transferência do estágio 1	Transferência para o estágio 3	Cura para o estágio 1	Cura do estágio 3	Baixas	Adições/reversões	30 de junho de 2025
Consignado	(887)	(1.934)	2.116	171	(69)	-	(61)	(662)
estágio 3	31 de dezembro de 2024	Transferência do estágio 1	Transferência do estágio 2	Cura para o estágio 1	Cura para o estágio 2	Baixas	Adições/reversões	30 de junho de 2025
Consignado	(26.623)	(22)	(2.116)	609	69	9.211	(19.132)	(38.005)

A movimentação da perda esperada está demonstrada a seguir:

Perda Esperada	Consignado
31 de dezembro de 2024	(36.074)
Adições	(38.068)
Reversões	13.119
Baixas (i)	9.211
<b>30 de junho de 2025</b>	<b>(51.814)</b>

(i) Com base no modelo de classificação de risco de crédito BancoSeguro, que avalia o risco de insolvência e inadimplência das contrapartes relacionadas aos recebíveis de crédito, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, o BancoSeguro realizou uma baixa parcial dos recebíveis de crédito, para os casos em que não espera receber esses valores. Os recebíveis de empréstimos consignados foram baixados no montante de R\$ 9.211 contra a provisão para ECL reconhecida em períodos anteriores para estes mesmos recebíveis que já estavam 100% provisionados.

## 7. Impostos a recuperar

	<u>30 de junho de 2025</u>
Imposto de renda e contribuição social (i)	63.041
Pis e COFINS (ii)	15.525
	<u>78.566</u>

(i) Refere-se substancialmente a antecipação de imposto de renda e contribuição social.

(ii) Refere-se ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar sobre atividades de transação e outros serviços.

## 8. Depósitos judiciais

O BancoSeguro obteve decisões judiciais para recolher em juízo, via depósito judicial, montantes relacionados as contingências cíveis. Os depósitos judiciais estão representados pelo montante de R\$10.494 e a movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2025 está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024	<u>8.934</u>
Adições	1.357
Baixas	(126)
Atualizações	329
Em 30 de junho de 2025	<u>10.494</u>

## 9. Conta digital

Os saldos da conta digital referem-se ao montante de R\$9.694.402 que os clientes mantem em suas contas de pagamentos que são aplicadas automaticamente pelo BancoSeguro em Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) com juros de até 100% do CDI. A remuneração é paga somente após 30 dias do saldo mantido em conta, sendo uma taxa média de 52% no semestre findo em 30 de junho de 2025.

## 10. Depósitos

	<u>30 de junho de 2025</u>
Certificado de depósitos (i)	17.188.974
Depósitos interbancários (ii)	9.456.893
	<u>26.645.867</u>
Curto prazo	17.682.235
Longo prazo	8.963.632

(i) No semestre findo em 30 de junho de 2025, o custo médio dos juros foi de 105% do CDI. Alguns depósitos possuem taxas de juros correlacionadas ao IPCA e taxas pré-fixadas. Para esses certificados de depósito, foi contratado instrumentos financeiros derivativos (Swaps) com o objetivo específico de proteger os depósitos das oscilações decorrentes da inflação, da variação do IPCA e das taxas pré-fixadas para o CDI. Mais detalhes sobre os instrumentos financeiros na nota explicativa 23.

(ii) No semestre findo em 30 de junho de 2025, o custo médio dos juros foi de 108% do CDI. Em 30 de junho de 2025, o BancoSeguro emitiu R\$ 1.000.000 em Letra Financeira Pública. O vencimento será em 10 de julho de 2027. O valor nominal e os juros acumulados serão pagos no vencimento. A operação foi contratada com taxa de juros de CDI + 0,45% ao ano. Em julho, o BancoSeguro contratou um instrumento financeiro derivativo (“Swap”) para conversão de CDI + 0,45% para 103,59% do CDI ao ano.

**BancoSeguro S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

## 10. Depósitos - Continuação

A análise de vencimento das emissões bancárias com base na data de vencimento dos contratos (desconsiderando que algumas podem ser resgatadas com liquidez diária) é a seguinte:

	<u>30 de junho de 2025</u>
Vencimento em 30 dias	4.091.873
Vencimento de 31 a 120 dias	4.390.759
Vencimento de 121 a 180 dias	1.432.094
Vencimento de 181 a 365 dias	7.767.509
Vencimento acima de 365 dias	8.963.632
	<u>26.645.867</u>

A movimentação do saldo de depósitos está a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024	<u>24.089.234</u>
<b>Adições</b>	<b>26.283.806</b>
<b>Resgates</b>	<b>(24.482.953)</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>(10.830)</b>
<b>Juros</b>	<b>766.610</b>
Em 30 de junho de 2025	<u>26.645.867</u>

## 11. Partes relacionadas

	<u>30 de junho de 2025</u>		<u>30 de junho de 2025</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
<b>Depósitos (a)</b>				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro	-	1.183.112	-	75.396
PagSeguro Biva Securitizadora de Créditos Financeiros S.A	-	880.716	-	58.415
Wirecard Brazil Instituicao de Pagamento S.A	-	702.135	-	44.959
PagSeguro Tecnologia Ltda	-	638.134	-	41.563
Net+Phone Telecomunicações Ltda	-	567.523	-	30.549
PagSeguro Biva Serviços Financeiros Ltda	-	479.503	-	30.146
OFL Participações S.A.	-	453.030	-	32.702
Tilix Digital Ltda	-	394.455	-	6.806
PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.	-	358.467	-	37.150
Concil Inteligência em Conciliação S.A.	-	344.285	-	21.604
PagSeguro Digital Ltd.	-	290.340	-	16.276
UOL Cursos Tecnologia Educacional Ltda.	-	259.440	-	14.524
Universo Online S.A.	-	235.059	-	13.096
CDS Serviços Financeiros Ltda	-	230.132	-	14.388
Ingresso.com Ltda	-	75.023	-	4.681
Pag Participações Ltda	-	35.166	-	16.714
Outros	-	23.894	-	5.843
	<u>-</u>	<u>7.150.414</u>	<u>-</u>	<u>464.812</u>
<b>Empréstimos (b)</b>				
PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.	37.210.316	-	2.299.288	-
	<u>37.210.316</u>	<u>-</u>	<u>2.299.288</u>	<u>-</u>
<b>Cessão (c)</b>				
PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.	79.117	-	257	-
	<u>79.117</u>	<u>-</u>	<u>257</u>	<u>-</u>
<b>Outras transações e serviços (d)</b>				
PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.	228.349	112.596	58.301	402.937
PagSeguro Biva Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	-	7.552	-	-
Outros	-	40	-	-
	<u>228.349</u>	<u>120.188</u>	<u>58.301</u>	<u>402.937</u>
	<u>37.517.782</u>	<u>7.270.602</u>	<u>2.357.846</u>	<u>867.749</u>
Curto prazo	37.517.782	1.822.402	-	-
Longo prazo	-	5.448.200	-	-

- Certificado de Depósito Bancário ("CDB") adquirido por partes relacionadas do BancoSeguro com taxa de juros entre 103% a 106% ao ano do CDI.
- O saldo refere-se ao empréstimo realizado junto ao PagSeguro para *funding*, toda carteira é classificada no estágio 1.
- Refere-se as operações de cessões de recebíveis realizadas entre BancoSeguro e PagSeguro.
- A despesa e a posição passiva referem-se aos repasses sobre o comissionamento de distribuição de produtos e dos custos compartilhados voltados a pessoal, software, ocupação e consultoria. O saldo em ativo refere-se montantes em processo de liquidação para os repasses entre as empresas. A receita de partes relacionadas está mencionada na nota 19.

## 12. Impostos a pagar

	<u>30 de junho de 2025</u>
Imposto de renda e contribuição social	31.449
IRRF	7.076
COFINS	2.641
IOF	1.398
ISS	722
PIS	429
	<u>46.191</u>

## 13. Imposto de renda diferido e reconciliação da alíquota

	<u>Diferenças temporárias - ativo</u>	<u>Diferenças temporárias - passivo</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2024	21.808	12.139	33.947
<b>Incluído na demonstração do resultado</b>	<b>395</b>	<b>(3.250)</b>	<b>(2.855)</b>
<b>Em 30 de junho de 2025</b>	<b>22.203</b>	<b>8.889</b>	<b>31.092</b>
<b>Imposto de renda diferido ativo</b>			<b>34.525</b>
<b>Imposto de renda diferido passivo</b>			<b>3.433</b>

A realização estimada dos impostos diferidos ativos será até 2027.

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social registrados no resultado no semestre findo em 30 de junho de 2025:

	<u>30 de junho de 2025</u>
Lucro líquido do período antes do imposto de renda e da contribuição social	78.095
Alíquota vigente	<u>45%</u>
Expectativa da despesa de imposto de renda e contribuição social em relação ao lucro contábil antes desses impostos, de acordo com a alíquota vigente:	(35.143)
<b>Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:</b>	
Variação monetária	839
Despesa com imposto de renda e contribuição social registrada no resultado do semestre	<u>(34.304)</u>
Alíquota efetiva	<u>44%</u>
Provisão para imposto de renda	(17.466)
Provisão para contribuição social	(13.983)
Ativo fiscal diferido	(2.855)

## 14. Provisões para contingências

O BancoSeguro é parte em litígios cíveis em andamento e está discutindo tais questões nas esferas administrativa e judicial, para as quais, em alguns casos, o BancoSeguro efetuou os depósitos judiciais correspondentes. A probabilidade de um resultado negativo é avaliada periodicamente e ajustada pela Administração, quando apropriado. A movimentação das contingências está demonstrada abaixo:

<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>4.017</u>
Adições	3.619
Baixas	(1.510)
Atualizações	48
<b>Em 30 de junho de 2025</b>	<u>6.174</u>
Curto prazo	1.924
Longo prazo	4.250

## 15. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social totalmente integralizado em 30 de junho de 2025 é de R\$634.500, sendo representado por 593.989 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

### b) Reserva legal

A reserva legal é constituída de acordo com o Estatuto, sendo 5% do lucro líquido do período até o limite de 20% do capital social realizado. Em 30 de junho de 2025 o saldo da reserva é de R\$ 10.144. A reserva legal somente será utilizada para aumento do capital ou para absorção de prejuízos.

### c) Reserva de retenção de lucro

Os Acionistas do BancoSeguro propuseram a constituição de reserva de retenção de lucros de R\$42.343 referente ao lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025, o BancoSeguro sofreu um impacto de R\$1.016 em decorrência da Res. CMN 4.966 que entrou em vigência a partir de 1º de janeiro de 2025,

### d) Dividendos

Com base no estatuto social do BancoSeguro, houve a distribuição dividendos obrigatórios de R\$432 referente ao percentual de 1% do lucro líquido do exercício de 2024.

### e) Ajustes de avaliação patrimonial

O PagSeguro reconhece nesta rubrica o ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros negativo no valor de R\$7, totalizando no semestre findo em 30 de junho de 2025 um montante positivo na rubrica de R\$83.

## 16. Receitas de operações de crédito

	<u>30 de junho de 2025</u>
Empréstimos com partes relacionadas (i)	2.299.288
Consignados (ii)	281.568
	<u>2.580.856</u>

(i) O saldo refere-se as operações de créditos realizadas junto ao PagSeguro.

(ii) O saldo refere-se substancialmente as receitas da carteira de crédito consignado concedido pelo BancoSeguro.

## 17. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	<u>30 de junho de 2025</u>
Rendas por reservas aplicadas no Banco Central (i)	210.195
Letras do tesouro nacional (ii)	19.290
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros (iii)	9.144
Rendas de aplicações financeiras de títulos privados	7.709
	<u>246.338</u>

(i) O saldo trata-se de receita com reservas remuneradas pelo Bacen a taxa de 100% sobre o CDI, o montante aplicado encontra-se mencionado na nota explicativa nº 5.

(ii) O saldo refere-se a receitas com títulos públicos Letras do Tesouro Nacional ("LFTs"), remunerado por 100% da taxa SELIC.

(iii) O saldo trata-se de receita com aplicações financeiras remunerada pela taxa de 100% sobre o CDI junto ao Banco Itaú, o montante aplicado encontra-se mencionado na nota explicativa nº 4.

## 18. Operações de captações no mercado

	<u>30 de junho de 2025</u>
Certificados de depósitos bancários	(1.404.059)
Letras financeiras	(383.522)
Conta digital	(313.030)
Depósitos interfinanceiros	(62.313)
Operações com derivativos	(36.223)
	<u>(2.199.147)</u>

## 19. Receitas e despesas operacionais

	<u>30 de junho de 2025</u>
Receitas de prestação de serviços (i)	92.380
Outras receitas operacionais	3.111
Despesas administrativas (ii)	(92.573)
Despesas de pessoal (iii)	(84.370)
Despesas operacionais (iv)	(314.076)
Despesas tributárias (v)	(127.693)
	<u>(523.221)</u>

(i) A receita é substancialmente representada pela receita de comissionamento com o PagSeguro no montante de R\$58.301, conforme mencionado na nota 11 e tarifas interbancárias representando R\$33.322.

(ii) A composição das despesas administrativas está sumarizada abaixo:

	<u>30 de junho de 2025</u>
Marketing e publicidade	(42.527)
Despesa com software	(26.442)
Honorários, taxas e consultorias	(14.982)
Contingências	(4.293)
Outras	(4.329)
	<u>(92.573)</u>

(iii) A composição de despesas de pessoal está sumarizada abaixo:

	<u>30 de junho de 2025</u>
Salários e encargos	(50.130)
Participações nos lucros	(20.075)
Benefícios	(13.985)
	<u>(84.370)</u>

## 19. Receitas e despesas operacionais - Continuação

(iv) A composição das despesas operacionais está sumarizada abaixo;

	<u>30 de junho de 2025</u>
Comissões (i)	(272.153)
Taxas de cobrança	(25.627)
Perdas	(13.972)
Outros	(2.324)
	<u>(314.076)</u>

(i) O saldo refere-se substancialmente as distribuições de produtos com os parceiros.

(v) A composição de despesas tributárias, está sumarizada abaixo:

	<u>30 de junho de 2025</u>
COFINS	(105.772)
PIS	(17.188)
ISS	(4.623)
Outros	(110)
	<u>(127.693)</u>

## 20. Gerenciamento de risco

As atividades do BancoSeguro a expõem a diversos riscos: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco operacional, risco de fraude (chargeback), risco de crédito, risco de liquidez e prevenção à lavagem de dinheiro. O programa de gestão de riscos do PagSeguro concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do BancoSeguro que utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco, quando aplicável. Entre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio do BancoSeguro, destacam-se:

### a) Risco operacional

O BancoSeguro define e trata o gerenciamento do Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos seguintes eventos: a) falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas; e b) de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como de sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros oriundos das atividades desenvolvidas por uma instituição de pagamento, conforme a Resolução BCB nº 265/22. As atribuições relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos operacionais do BancoSeguro, se dá a partir dos procedimentos de: mapeamento, identificação, avaliação, mensuração, mitigação, controle e monitoramento dos riscos operacionais, com reportes periódicos ao corpo diretivo.

### b) Risco cibernético

Risco cibernético é a possibilidade de ocorrências com efeitos indesejáveis decorrentes de ameaças digitais à infraestrutura de tecnologia da informação, podendo ocasionar perdas relacionadas ao ambiente virtual, que:

- Produzem efeitos anômalos e/ou adversos, ameaçam o funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem;
- Infringem políticas e/ou procedimentos de segurança da informação referentes aos sistemas de TI.

Considerando que o BancoSeguro atua em um ambiente desafiador em termos de ameaças cibernéticas, investimos continuamente em controles e tecnologias que visam mitigar essas ameaças, bem como políticas e procedimentos de defesa, assegurando a confidencialidade, integridade e segurança dos dados inerentes aos sistemas utilizados. O grupo tem equipes treinadas e disponibiliza cursos on-line, visando treinar os profissionais para que estejam cientes das medidas de prevenção e saibam relatar incidentes a fim de minimizar os riscos cibernéticos, seguindo os requerimentos da Resolução 4893/2021.

### c) Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, seja pelo tomador ou pela contraparte, de suas obrigações financeiras definidas nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação do risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relacionados ao não cumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

## 20. Gerenciamento de risco - Continuação

Incluso à análise de risco de crédito, estão a avaliação de bens dados em garantias às operações contratadas e o risco de transferência, onde o pagamento do crédito tomado está vinculado a recursos do tomador alocados em outros países, a dificuldade de movimentação desses recursos caracteriza-se como um risco potencial de crédito.

O BancoSeguro com o intuito de manter o risco de crédito em patamares adequados, mantém em vigor políticas que visam a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente. Adicionalmente, o BancoSeguro conta com procedimentos de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito, não se limitando a: (i) analisar de forma detalhada as carteiras de crédito, (ii) acompanhar limites de concentração, (iii) definir metodologias de cálculo do risco de crédito, (iv) garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e uma visão sistêmica do risco de crédito.

O nível de provisão para perda por redução do valor recuperável é parte do processo de gerenciamento e mensuração do risco de crédito. Conforme a Resolução 4.557 do CMN, todos os instrumentos acima descritos são definidos, calculados, monitorados e aplicados pelo time de riscos de crédito, mercado, liquidez e gestão de capital responsável pelo gerenciamento do risco da empresa nos termos do mencionado normativo, em conformidade com as disciplinas de segregação das responsabilidades e das melhores práticas de mercado no que tange a mitigação do conflito de interesses.

A aprovação dos critérios, metodologias e processos utilizados na mensuração e contenção da exposição do Risco de Crédito, bem como seu monitoramento é realizado periodicamente pelo Comitê de Risco de Crédito, fórum colegiado com participação da Diretoria do BancoSeguro. Neste Comitê também são aprovados os saldos provisionados a título de contrapartida às perdas de crédito esperadas pela Instituição, em cumprimento às demandas e recomendações presentes na regulação vigente.

Os poderes, membros obrigatórios, alçadas e periodicidade do Comitê de Risco de Crédito estão definidos em seu regulamento. As Atas e os materiais, estudos e mapas de monitoramento do risco de crédito, suportes às decisões do Comitê de Risco de Crédito estão à disposição dos órgãos reguladores e da auditoria independente.

### d) Risco de mercado

O risco de mercado representa uma estimativa de perda de uma carteira de instrumentos financeiros devida à variação de preços, taxas de juros, taxas de câmbio ou cotações de mercado. Em uma carteira bancária, esse risco se manifesta sobre a intermediação financeira, refletindo o resultado das mudanças de mercado sobre as captações da instituição, de forma conjunta aos valores concedidos na carteira de crédito.

Atualmente o BancoSeguro possui somente instrumentos classificados na carteira Banking, tendo como foco o desenvolvimento e oferecimento de produtos de captação e de investimento em renda fixa, como CDB (Certificado de Depósito Bancário) bem como e mantém uma estratégia conservadora em seu portfólio, o que lhe permite maior controle sobre a sua exposição ao risco de mercado. O monitoramento destas exposições é realizado através de indicadores específicos que mensuram o impacto de oscilações na taxa de juros sobre as carteiras.

### e) Risco de Liquidez:

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade do BancoSeguro não honrar suas obrigações, correntes e futuras, incluindo-se as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar de forma relevante suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de o BancoSeguro não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## 20. Gerenciamento de risco - Continuação

Atualmente, o Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado por meio da gestão diária de fluxo de caixa, com projeções de curto e longo prazo considerando-se saldos a pagar e a receber. Estes controles são periodicamente apresentados em comitês realizados junto à alta gestão.

O BancoSeguro não possui operações envolvendo moeda estrangeira, portanto não há exposição ao risco cambial, bem como não possui empréstimos tomados, ou seja, não haveria exposição relevante a taxa de juros. A única exposição de taxa de juros do BancoSeguro se refere aos depósitos de seus clientes, os quais são todos indexados ao CDI, sendo assim, conduzimos uma análise de sensibilidade dos riscos de taxa de juros a que os instrumentos financeiros estão expostos em 30 de junho de 2025.

Para esta análise, adotamos alguns cenários simulados para os juros futuros, considerando um acréscimo de 1% do CDI (totalizando 15,90% do CDI), um decréscimo de 1% do CDI (totalizando 13,90%) e uma expectativa com a estabilidade de 14,90% do CDI. Com isso, o resultado da receita financeira (com relação aos investimentos financeiros) e despesas financeiras (com relação ao certificado de depósito e títulos corporativos) seriam impactadas da seguinte forma:

Transação	Risco de juros	Montante	Cenário provável com manutenção do CDI (14.90%)	Cenário simulado com crescimento para 15.90%	Cenário simulado com redução para 13.90%
Depósitos voluntários	100% do CDI	651.803	97.118	103.636	90.600
Títulos e valores mobiliários	105% do CDI	187.324	29.307	31.273	27.340
Reservas compulsórias	100% do CDI	3.260.827	485.863	518.472	453.255
Conta digital	52% do CDI	9.694.402	(751.122)	(801.533)	(700.711)
Depósitos	109% do CDI	26.645.867	(4.327.555)	(4.617.995)	(4.037.115)
Depósitos - partes relacionadas	106% do CDI	7.150.414	(1.129.336)	(1.205.131)	(1.053.542)
<b>Total</b>			<b>(5.595.725)</b>	<b>(5.971.278)</b>	<b>(5.220.173)</b>

Do ponto de vista dos informes legais previstos para atender às determinações do Bacen, mensalmente reportam-se as posições do Banco relacionadas ao Risco de Liquidez por meio do Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), onde além da liquidez dos próximos 30 dias, são também detalhados os dados de todas as captações.

### f) Prevenção à “Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo”

O BancoSeguro possui um robusto programa de prevenção composto por procedimentos de análise e monitoramento de clientes, parceiros e fornecedores, devidamente documentados em sistema normativo e reforçado através de treinamentos para todos os colaboradores da instituição de forma a prevenir, detectar, evitar e combater a “lavagem de dinheiro” oriunda de atividades ilícitas, inclusive aquelas ligadas aos casos de corrupção e terrorismo, bem como o uso da estrutura do Grupo para esses fins. A participação frequente da Administração na prevenção e detecção à “lavagem de dinheiro” e combate ao financiamento do terrorismo assegura a sinergia entre as diversas áreas e o contínuo acompanhamento das atividades e operações realizadas, possibilitando definir políticas aderentes às melhores práticas nacionais e internacionais.

### g) Conformidade:

O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade e requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17 e Resolução BCB nº 65/21. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão. A área de PLDFT é responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo do BancoSeguro, em atendimento as normas pertinentes, inclusive a Circular BACEN nº 3.978/20.

## 20. Gerenciamento de risco - Continuação

### h) Riscos sociais, ambientais e climáticos:

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são a possibilidade de perdas devido à exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climática relacionados às atividades desenvolvidas pelo BancoSeguro. A Administração avaliou os fatores sociais, ambientais e climáticos nos quais seus negócios estão inseridos, e os considera de baixo impacto na criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazo.

Apesar disso, para mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos, são realizadas ações para analisar processos, riscos e controles, acompanhar novas regras relacionadas ao tema e registrar ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta aos riscos, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam a gestão desse risco no BancoSeguro.

## 21. Gestão de capital

---

A gestão de capital baseia-se na apuração e alocação de capital suficiente para atingir o montante mínimo requerido pelo regulador. Assim, o BancoSeguro mantém uma percepção de risco adequada ao tipo de negócio, permitindo o acesso a novas captações em condições viáveis à manutenção e continuidade da operação, bem como o crescimento sustentável ao longo do tempo.

O montante de capital mínimo é definido segundo a metodologia descrita nas normas impostas pelo regulador. O BancoSeguro mantém uma reserva de capital suficiente para atender à demanda do regulador, bem como a avaliação interna de risco do negócio.

No encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025, o BancoSeguro efetuou o cálculo de índice de Basileia pelo conglomerado prudencial, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução BCB nº 436 publicada de 28 de novembro de 2024, chegando ao índice em torno de 29%.

## 22. Valor justo

---

O valor justo refere-se ao preço que deveria ser recebido decorrente da venda de um ativo ou pago decorrente da transferência de um passivo (preço de liquidação) no mercado comum ou mais vantajoso para o ativo ou passivo mencionado em uma transação ordenada entre os participantes do mercado na data de mensuração. Uma hierarquia de 3 níveis é adotada para mensurar o valor justo, conforme demonstrado abaixo:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativo para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 – Adições além dos preços cotados citados no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 – Adições para os ativos e passivos que não são baseados nos dados de mercado observáveis (considerações não observáveis).

## 22. Valor justo - Continuação

A tabela a seguir fornece a hierarquia de mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros do BancoSeguro em 30 de junho de 2025. Não há transferências entre os níveis 1, 2 e 3 durante o semestre findo em 30 de junho de 2025:

	30 de junho de 2025		
	Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)	Adições observáveis significantes (Nível 2)	Adições não observáveis significantes (Nível 3)
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	-	653.870	-
Títulos e valores mobiliários	68.549	118.775	-
Reservas compulsórias	3.260.827	-	-
Operações de crédito	-	2.825.273	-
Depósitos judiciais	-	10.494	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	37.517.782	-
Outras contas a receber	-	25.340	-
Passivos financeiros			
Depósitos	-	26.645.867	-
Contas digitais	-	9.694.402	-
Fornecedores	-	2.391	-
Contas a pagar de partes relacionadas	-	7.270.602	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	56.590	-
Provisão para contingências	-	6.173	-
Outros passivos	-	6.302	-

O BancoSeguro acredita que os instrumentos financeiros reconhecidos nas presentes demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis são substancialmente similares aos seus respectivos valores justos. Os ativos financeiros referem-se basicamente à natureza dos valores a receber, cujos devedores são as principais instituições financeiras submetidas ao baixo risco de crédito, composto substancialmente pelas reservas compulsórias e operações de créditos entre partes relacionadas e carteira de crédito consignado, os quais são mensurados baseados na expectativa que a instituição tem de receber como parte dos serviços prestados.

Os ativos financeiros também incluem as aplicações financeiras representadas por títulos públicos emitidos pelo governo com preço cotado em mercado ativo e reconhecido no balanço patrimonial baseado nos respectivos valores justos.

Os passivos financeiros são substancialmente representados por depósitos entre entidades de partes relacionadas e terceiros e contas digitais no curso regular da operação que estão próximos aos respectivos valores justos.

## 23. Instrumentos financeiros por categoria

O BancoSeguro estima o valor justo de seus instrumentos financeiros utilizando informações de mercado e metodologias de avaliação adequadas a cada situação. A interpretação dos dados de mercado, no que diz respeito à escolha das metodologias, exige considerável julgamento e o estabelecimento de estimativas para chegar a um valor considerado apropriado para cada situação. Portanto, as estimativas apresentadas podem não necessariamente indicar os valores que poderiam ser obtidos no mercado atual. O uso de diferentes hipóteses para calcular o valor de mercado ou valor justo podem ter um impacto material nos valores obtido. Os ativos e passivos apresentados nesta nota foram selecionados com base na sua relevância.

O BancoSeguro acredita que os instrumentos financeiros reconhecidos pelo seu valor contábil são substancialmente similares ao seu valor justo. Contudo, por não possuírem mercado, poderão ocorrer variações caso a empresa decida antecipadamente liquidá-los ou realizá-los.

### 23. Instrumentos financeiros por categoria - Continuação

O BancoSeguro classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias a seguir:

	<u>30 de junho de 2025</u>
<b>Ativos financeiros</b>	
Custo amortizado:	
Caixa e equivalentes de caixa	653.870
Títulos e valores mobiliários	187.324
Reservas compulsórias	3.177.731
Operações de crédito	2.825.273
Depósitos judiciais	10.494
Contas a receber de partes relacionadas	37.517.782
Outras contas a receber	25.341
Outros resultados abrangentes:	
Reservas compulsórias	83.097
	<u>44.480.912</u>
<b>Passivos financeiros</b>	
	<u>30 de junho de 2025</u>
Custo amortizado:	
Depósitos	26.645.867
Contas digitais	9.694.402
Fornecedores	2.391
Contas a pagar de partes relacionadas	7.270.601
Provisão para contingências	6.174
Outros passivos	6.301
Valor justo através do resultado:	
Instrumentos financeiros derivativos	56.590
	<u>43.682.326</u>

### 24. Instrumentos financeiros derivativos designados para hedge accounting

O BancoSeguro implementou hedge econômico para o crédito consignado para mitigar o risco de oscilações nas taxas de juros, visando proteger a margem financeira do produto. A estratégia utilizada foi a compra do futuro de Depósito Interbancário (DI) de um dia, que paga a variação da taxa CDI do período em relação à taxa contratada.

O BancoSeguro emitiu certificados de depósitos com taxas de juros correlacionadas ao IPCA e taxas de juros fixas. Para esses certificados de depósitos, o BancoSeguro contratou swaps com o objetivo específico de proteger tais depósitos das oscilações decorrentes da inflação e das altas taxas de juros, trocando-os por taxas de CDI. Todos os valores, que incluem principal e juros, são cobertos e aplicados os mesmos prazos de vencimento.

## 24. Instrumentos financeiros derivativos designados para hedge accounting - Continuação

### i) Hedge de valor justo

O Grupo PagSeguro emitiu certificados de depósito com taxas de juros correlacionadas ao IPCA (Índice de Inflação do Brasil) e taxas de juros pré-fixadas. Para esses certificados de depósito, o Grupo contratou swaps com o objetivo específico de proteger os referidos depósitos das oscilações decorrentes da inflação e das altas taxas de juros, trocando-os por CDI. Todos os valores, incluindo principal e juros, estão cobertos e os mesmos vencimentos são aplicados. Abaixo, apresentamos a composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, valor do passivo e valor justo, instrumento financeiro e MTM registrado no resultado.

	30 de junho de 2025			
	Ativos (Passivos)	Instrumentos financeiros (i)	Valor justo	MTM
Carteira de consignado	434.568	(1.370)	(2.812)	1.442
Taxas de juros de CDB	(8.379.687)	(35.376)	(48.817)	13.441

(i) No balanço patrimonial os valores apresentados em instrumentos financeiros derivativos incluem outros instrumentos financeiros não designados para hedge accounting no montante de R\$19.843..

A estrutura de limites de risco é estendida até o nível dos fatores de risco, onde os limites específicos visam melhorar os processos de monitoramento e entendimento, bem como evitar a concentração desses riscos. Adicionalmente, como os principais ativos e passivos financeiros do BancoSeguro são mensurados pelo CDI, a estratégia do BancoSeguro é alterar quaisquer outros fatores de risco para CDI. O BancoSeguro realiza a gestão de riscos por meio do relacionamento econômico entre instrumentos de hedge e item objeto de hedge, no qual se espera que esses instrumentos se movam em direções opostas, nas mesmas proporções, com o objetivo de neutralizar os fatores de risco. O BancoSeguro realiza o teste de efetividade da conta de hedge a cada data de fechamento de balanço e para o semestre findo em 30 de junho de 2025